



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº080/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de março de 2020.

Senhor Presidente:

*Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 040/2020”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informar o que segue:*

a) A etapa de “Ação Preparatória” foi atendida dentro do prazo previsto com as informações devidamente registradas no sistema;

b) O projeto básico encontra-se na Secretaria do Planejamento com início previsto para o dia 15/03/2020, conforme consta no SISMOB.

Somente após o projeto básico concluído é que será encaminhado para avaliação da Coordenação estadual da Vigilância Sanitária (CVES) e demais tramitações.

*Por fim, foi designada como responsável técnica a Engenheira Elda Nicolini.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



*Mari E. T. Hahn*  
**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**  
**PREFEITA**

Exmo. Sr.

**Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.